MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS CIVIS

Obra: Reforma da EMEIF Camilo Gomes
Local: Estrada Municipal Senador Dantas, s/nº - Bairro Senador Dantas, Pariquera-Açu - SP

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear o projeto, orçamento e as obras civis requeridas, na Reforma e Ampliação da EMEIF Camilo Gomes, Bairro Senador Dantas no município de Pariquera-Açú.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com objetivo de ampliar o número de vagas a novos alunos além de proporcionar segurança e conforto a todos, vimos a necessidade de ampliação desta unidade escolar, no qual previmos a construção de mais 04 salas de aula, construção de uma nova sala dos professores, ampliação e adequação dos sanitários utilizando o espaço da antiga sala dos professores como área de ampliação, construção de novos corredor de passagem e circulação, construção de um novo pátio/ refeitório utilizando de uma sala de aula antiga e ampliando a área disponível para atividade de recreação no qual permite o acesso direto a área esportiva (quadra poliesportiva existente) mantendo a acessibilidade facilitada aos alunos para a pratica de atividade ao ar livre,

2.2 – DADOS BÁSICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A obra consiste na reforma e ampliação da edificação que compõe a EMEIF Senador Dantas, e programa composto de:

01 sala p/secretaria
01 sala de diretoria
01 sala de professores (construída)
01 wc masculino
01 wc feminino
01 wc acessibilidade
03 salas de aulas (reforma)
04 salas de aulas (construída)
01 cozinha
01 despensa
01 espaço de refeitório (pátio construído)
01 casa do zelador

Área do Terreno: = 2.942,28 m²
Área construída existente: = 525,28m²
Área construída à construir: = 328,73m²

Área total - Edificação = 1.454,01m²

2.2 – DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras civis serão executadas por empreiteira ou construtora contratada, devendo ser entregue inteiramente concluídas e em condições de uso, quando então serão lavradas a medição final e o Atestado de Conclusão da Obra.

Caberá à Prefeitura, designar um profissional técnico para acompanhamento e orientação da execução da obra. Quaisquer discrepâncias, porventura observadas que possam trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços deverão ser esclarecidas com o Gestor responsável.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial e/ ou planilha orçamentária, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos e, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou especificações, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior, (como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o cronograma da obra, etc), de acordo com autorização do Gestor Técnico Responsável.

A proposta de substituição de material, produto ou especificações deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Gestor Técnico e este à Secretaria responsável, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em casos de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Qualquer problema técnico com relação a materiais ou fornecedores deverá ser levado ao conhecimento do Gestor Técnico da Prefeitura, que indicará como solucioná-lo.

Deverão ser observados as boas práticas/ técnicas da construção civil, em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.
Os funcionários deverão utilizar todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, apropriados para cada tipo de serviço. A Prefeitura deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde serão executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros.

Será de responsabilidade da construtora contratada o ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento da área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos anexos a este, que compõem o projeto básico e as normas abaixo descritas.

3 – ITENS BÁSICOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Os itens básicos de serviços abaixo relacionados referem-se à obra de reforma e adequação do edifício conforme planilha orçamentária.

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Está previsto a implantação de placa de identificação da obra, conforme modelo à ser fornecido pela contratante nas medidas mínimas de 2,00 metros x 3,00 metros perfazendo 6,00 metros quadrados.

3.2 – ESQUADRIAS METÁLICAS

Tratamento dos elementos de ferro: antes da aplicação de pintura, deverão ser revisados, eliminando-se os pontos de ferrugens existentes, bem como regularizando as superfícies com defeito. Todas a peças danificadas deverão ser reparadas ou substituídas por peças de mesma dimensão, deixando-as em perfeitas condições de uso. Deve-se aplicar uma pintura de base anticorrosiva antes de receber a nova pintura, assim como todos os parafusos de fixação deverão ser galvanizados e, após aperto final, selado (cabeça, roscas e porcas) com tinta anticorrosiva.

Esmalte sintético: as esquadrias de ferro receberão pintura esmalte na cor gelo ou grafite, em 2 (duas) demãos, sobre prévio tratamento anticorrosivo com lixamento de 2 (duas) demãos de zarcão. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente deverá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após vistoria da fiscalização. Para os batentes e guarnições de madeira, deverá ser aplicado esmalte sintético acetinado ou verniz de primeira qualidade.

As janelas serão do tipo basculante em alumínio e deverão ser assentadas observando os cuidados de proteção do acabamento da superfície dos perfis.

3.3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Está previsto a instalação de Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W nas salas de aula e interior (circulações).
Haverá também a instalação de três Luminárias LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W sendo; 3 na fachada da unidade escolar e 1 nos fundos direcionado para a quadra poliesportiva.

3.4 – PINTURAS

Para execução das pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto.

Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

3.5 – PLAYGROUND

Haverá o revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm para oferecer maior conforto aos alunos do ensino fundamental.

3.6 – QUADRA

Está previsto a instalação de tela de arame galvanizada, para alambrado com tubos de aço, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 5 x 5 cm, H = 2,00 metros.

3.7 – COBERTURA (TELHADO)

Haverá a remoção de telhas danificadas para reparação e substituição por telhas cerâmica de encaixe dentro do mesmo padrão e modelo.

3.8 – LIMPEZA GERAL

Todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser periodicamente removido. Ao final dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de anseio e conservação, sendo para tanto, necessária a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas.

Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Gestor Técnico Responsável
Eng.
CREA:

PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978
Dados: 2026.09.25 09:20:03 -03'00'